

Vitória (ES), Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2018.

45

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N° 272/2018**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784 de 18 de Dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de Dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº.012/2018 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:		280.201 - EESP		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0271000001	3.3.90.30.00	450.202	-	15.796,50
					3.3.90.36.00			45.848,00
					3.3.91.39.00			3.000,00
					3.3.90.47.00			9.169,60
<b>TOTAL</b>							<b>73.814,10</b>	

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de dezembro de 2018.

**ÉDINA DE ALMEIDA POLETO**

Diretora Geral do DETRAN/ES - Respondendo  
CONCEDENTE

**Protocolo 451285**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 092/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC - SINALIZAÇÃO E CONTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**

**DO OBJETO** - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: DIVINO SÃO LOURENÇO / LOTE 03 - COMPLEMENTAÇÃO.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

**DO VALOR** - total de R\$ 46.555,99 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Processo nº 84172770.

Vitória, 18 de dezembro de 2018.

**ÉDINA DE ALMEIDA POLETO**  
Diretor(a) Geral do DETRAN/ES  
(Respondendo)

**Protocolo 451208**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 093/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL**

**DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC - SINALIZAÇÃO E CONTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**

**DO OBJETO** - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: DIVINO SÃO LOURENÇO / LOTE 03 - COMPLEMENTAÇÃO.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

**DO VALOR** - total de R\$ 102.143,53 (cento e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Processo nº 84172738.

Vitória, 18 de dezembro de 2018.

**ÉDINA DE ALMEIDA POLETO**  
Diretor(a) Geral do DETRAN/ES  
(Respondendo)

**Protocolo 451211**

**Prorrogação da Ordem de Serviço nº 069/2017 - Piúma/ES.**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**CONTRATADA:** Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

**DO OBJETO:** Formalizar a Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 069/2017 por mais 20 dias corridos, a contar de 19/11/2018, finalizado em 08/12/2018.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**

Processo nº 83921656.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2018.

**ÉDINA DE ALMEIDA POLETO**  
Diretor(a) Geral do DETRAN/ES

(Respondendo)

**Protocolo 451292**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2017.**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**CONTRATADA:** MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

**DO OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 30/12/2018.

b) alterar denominação social da empresa de MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA para MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

c) alterar o endereço da sede da empresa de Rua Vereador Estevo de Felipe, nº 217, Parque Figueira, Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP: 13.990-000 para Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01.139-003.

d) retificação da Cláusula Sétima item 7.1 do Contrato nº 046/2017 no que se refere a garantia de execução do contrato.

**DO VALOR:** o valor global previsto para os serviços objeto do Contrato nº 046/2017 será de R\$ 4.049.099,99 (quatro milhões e quarenta e nove mil e nove e nove centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho de nº

10.45.202.06.122.0800.2070 e dos Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 previstos no orçamento do DETRAN/ES do exercício de 2018.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 82282854, Resolução C.A. Nº 48/2018

Vitória, 20 de dezembro de 2018.

**FABIANA DEL CARO PEDRINI**  
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

**Protocolo 451281****ERRATA:**

**Na Instrução de Serviço N nº 3661, de 20 de dezembro de 2018,** publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 26 de dezembro de 2018, sob **protocolo nº 450391,**

**ONDE SE LÊ:**

"INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 3661, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018."

**LEIA-SE:**

"INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 276, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018."

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em sentido contrário."

**LEIA-SE:**

"Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário."

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2018.

**Édina de Almeida Poleto**  
Diretor (a) Geral do DETRAN/ES  
(Respondendo)

**Protocolo 451289**